



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 846 , DE 19 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20.07.2010, a Portaria n° 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **FRANCISCO KLEBER RODRIGUES DE CASTRO**, SIAPE: 1115146, CPF: 801.771.313-49, para assumir automaticamente as funções do cargo de Diretor de Tecnologia da Informação, código CD-3, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **LADISLAV TRUPL**, matrícula SIAPE: 0292417, CPF: 213.088.613-20.

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria 1.009, de 09 de novembro de 2015, publicada no DOU de 10 de novembro de 2015, Seção 2, pág. 34.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor